



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



PORTARIA Nº 206, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor **ANTÔNIO ALVES DOS REIS** possui formação profissional em Engenharia Agrônoma, com habilitação profissional perante o Sistema CONFEA/CREA, observadas as atribuições constantes de seu registro profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO ALVES DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo no Departamento de Agricultura, para exercer suas atividades funcionais junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sem prejuízo do vínculo com seu cargo efetivo.

Art. 2º - No exercício de suas atividades junto ao Departamento de Meio Ambiente, o servidor poderá atuar, observadas as atribuições legais de seu cargo, sua habilitação profissional e a legislação ambiental aplicável, nas seguintes atividades:

- análise e instrução de processos administrativos relacionados ao licenciamento ambiental;
- análise de documentos, estudos, projetos e demais elementos apresentados nos processos de licenciamento ambiental;



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



- elaboração de relatórios, manifestações e pareceres técnicos, quando compatíveis com suas atribuições profissionais;
- realização de vistorias e inspeções técnicas necessárias à instrução dos processos administrativos ambientais;
- análise do cumprimento de condicionantes ambientais;
- solicitação de informações, documentos e complementações técnicas necessárias à adequada instrução dos processos;
- acompanhamento e análise de processos de autorização, licenciamento e demais procedimentos administrativos ambientais de competência municipal;
- apoio técnico às atividades de fiscalização, monitoramento e controle ambiental;
- participação na elaboração de relatórios e documentos técnicos relacionados às atividades do Departamento de Meio Ambiente;
- outras atividades técnicas e administrativas correlatas, desde que compatíveis com seu cargo, sua formação profissional e suas atribuições legais.

Art. 3º - As atividades de natureza técnica de engenharia e agronomia serão exercidas pelo servidor dentro dos limites de suas atribuições profissionais regularmente registradas perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, observada a legislação profissional aplicável.

Art. 4º - A presente designação não implica alteração do cargo efetivo do servidor, nem criação de novo cargo ou função, permanecendo o servidor vinculado ao cargo para o qual foi regularmente investido.

Art. 5º - A presente designação não implica delegação de competência para a prática de atos decisórios ou para a emissão de licenças ambientais, quando tais competências estiverem atribuídas a autoridade diversa pela legislação municipal, permanecendo a decisão administrativa sob responsabilidade da autoridade competente.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Art. 6º - Os atos, análises, relatórios e pareceres técnicos elaborados pelo servidor deverão observar a legislação ambiental federal, estadual e municipal, as normas do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e as normas do Sistema CONFEA/CREA aplicáveis à sua atuação profissional.

Art. 7º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde – MT, 08 de outubro de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal